



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 031/2018

(Processo Administrativo nº 026/2018 – SEC)

(Ata 1324ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais –

DELIBERA: -

Aprovar por unanimidade o voto do conselheiro **ANTONIO MOACIR POZZOBON** no Processo Administrativo nº 026/2018 – SEC, de interesse de **CLAUDENIL CUSTÓDIO – CO – CRCPR 33.255/O**, no sentido de dar provimento ao recurso, cancelando a multa eleitoral aplicada.

Curitiba, 04 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

